



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS**

Ata da terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte um, às nove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na presença da Dra. Jéssica Teixeira, representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador João Carlos de Souza e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 08 de março de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo e de Terceiros. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, houve pronunciamento do Vereador Diego Ricardy da Costa Vieira, líder do Governo Municipal e do Vereador Vanderley Rodrigues Pedroso, líder do PT. Não houve **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA**. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento dos vereadores Diego Ricardy e José Henrique. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: Indicação nº 006/2021, de autoria do Vereador Diego Ricardy da Costa Vieira, indicação nº 007/2021, de autoria do vereador Adilson Pinto de Oliveira, indicação nº 008/2021, de autoria dos vereadores Cícero Humberto Leite e Vanderley Pedroso Rodrigues e Requerimento 003/2021 de autoria do Vereador Diego Ricardy da Costa Vieira, seguindo as mesmas a quem de direito. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA** não houve matérias a serem apresentadas. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, os pronunciamentos dos vereadores João Carlos de Souza, Cícero Humberto Leite, Diego Ricardy da Costa Vieira, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 15 de março de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS**

---

**João Paulo da Silva Souza**

**Vereador Presidente**

---

**José Henrique Pereira de Moraes**

**Vereador 1º Secretário**